

Origem: Pregão Eletrônico nº 113/2018
 Objeto: Aquisição de Dietas Enterais e Suplementos Nutricionais para um período 12 meses
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269
 Contratado: NURIXX SUPRIMENTOS ALIMENTARES
 CNPJ: 12.401.269-0001/69
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 434953

PORTARIA Nº 339/2019 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicado no DOE nº 33.784 de 18/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/193082 de 26/04/2019

RESOLVE:

I-REMANEJAR a partir de 29/04/2019, o servidor JOÃO CARLOS ARAÚJO NOVAIS, Assistente Administrativo, matrícula nº 5890418/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Departamento de Contabilidade e Finanças para a Divisão de Patrimônio deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 29/04/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 02 de maio de 2019.

Faruk Fuad Amate

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 434896

PORTARIA Nº 348/2019 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/186098 de 24/04/2019.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

I – RECONDUZIR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD designada pela PORTARIA Nº 136/2019 de 22/02/2019, para a apuração e conclusão de que trata o Processo nº 2019/21928.

II – Manter em vigor os demais termos da PORTARIA Nº 136/2019 – GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 08 de maio de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 434880

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2019NE00855

Valor: R\$ 12.855,00

Data de emissão: 14/05/2019

Processo nº 2018/199157

Origem: Pregão Eletrônico nº 113/2018

Objeto: Aquisição de Dietas Enterais e Suplementos Nutricionais para um período 12 meses

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269

Contratado: D. C. S. VASCONCELOS

CNPJ: 01.009.452-0001/05

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 434944

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2019NE00857

Valor: R\$ 1.935,00

Data de emissão: 14/05/2019

Processo nº 2018/199157

Origem: Pregão Eletrônico nº 113/2018

Objeto: Aquisição de Dietas Enterais e Suplementos Nutricionais para um período 12 meses

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269

Contratado: DMC – DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL E NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP

CNPJ: 21.496.833-0001/65

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 434952

PORTARIA Nº 328/2019 – DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da

Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar LUCIENE ALMEIDA DA SILVA, Técnico em Administração e Finanças (Ciências Contábeis) do quadro de pessoal do HOL, matrícula funcional nº 5890757/1 e SANDRA MARIA PINHEIRO DA CONCEICAO, Escriutário do quadro de pessoal do HOL, matrícula funcional nº 5087554/1 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória destinada a apurar responsabilidade de pagamento de escala de sobreaviso do mês de março de 2019, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Em, 03 de maio de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 434879

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2019NE00856

Valor: R\$ 23.055,72

Data de emissão: 14/05/2019

Processo nº 2018/199157

Origem: Pregão Eletrônico nº 113/2018

Objeto: Aquisição de Dietas Enterais e Suplementos Nutricionais para um período 12 meses

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269

Contratado: BL CARDOSO ELIRELI

CNPJ: 21.544.918-0001/71

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 434949

PORTARIA Nº 347/2019 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Parágrafo Único do art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 065656 01 55 2019 1 01541 0714097 07.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor SIDNEY PIMENTA DOS SANTOS, matrícula nº 57231120/3, Técnico de Enfermagem, lotado Centro de Terapia Renal Substitutiva – TRS, 10 (dez) dias de licença paternidade, no período de 23/04/2019 a 02/05/2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23/04/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 08 de maio de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 434884

PORTARIA Nº 340/2019 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicado no DOE nº 33.784 de 18/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/193120 de 26/04/2019

RESOLVE:

I-REMANEJAR a partir de 29/04/2019, a servidora ANY MARGARETH SOUZA MATOS, Técnico em Administração e Finanças (Ciências Contábeis), pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Contabilidade para o Departamento de Contabilidade e Finanças deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 29/04/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 06 de maio de 2019.

Faruk Fuad Amate

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 434893